

São Paulo, 25 de junho de 2015.

Ofício nº 005/2015- Sindipedras

Ilmos. Srs.

APARECIDO JOSÉ DA SILVA

Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de São Paulo e do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Rancharia

JURANDI SOARES SILVA

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Arujá e Região

RUBENS ROBERTO CARVALHO SILVA

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Minérios, Areias, Barreiras e Pedreiras de Barueri e Região

OSVALDO DE SOUZA

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas e de Beneficiamento de Campinas

LUIZ ROBERTO CARVALHO

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas e Similares de Itapeva e Região

EVERALDINO EVANGELISTA DE OLIVEIRA

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Mármore, Calcários e Pedreiras e de Areias e Barreiras, de Mauá e Ribeirão Pires

AMAURI MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração e Beneficiamento de Minas de Santos, Litoral Norte, Litoral Sul e Vale do Ribeira

EDMILSON APARECIDO BARBOSA SILVA

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Mármore, Calcários e Pedreiras de São Paulo

JARBAS ROGÉRIO CAFOLLA

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Ribeirão Preto e Região.

Com a proximidade da data base da categoria e entendendo a necessidade de revisão de cláusulas da atual Convenção Coletiva de Trabalho, encaminhamos trabalho realizado pela Comissão de Recursos Humanos.

Tal documento busca, sem pretensão de esgotar-se como final, atualizar, modernizar, excluir, trazer a realidade macroeconômica do momento, os conteúdos das cláusulas existentes, visando, inclusive a simplificação num "Acordo" com menos cláusulas, mais esclarecedor e menos repetitivo.

Estas sugestões se passam pela maioria das cláusulas, lembrando que muitas delas, entendeu a comissão de manter como se encontram atualmente.

Com isso, apreciaríamos dar como iniciada as negociações coletivas que culminarão num novo e atual Acordo Coletivo de Trabalho.

De nossa parte, aguardamos manifestação dos senhores para a marcação de reuniões debatedoras e esclarecedoras, após a devida análise que certamente farão sobre o documento.

Respeitosamente,

Camilo de Lelis Arnaldi
Executivo